



INDICAÇÃO Nº 45/83

Senhor Presidente:

O Município de Cabo Frio, nos dias atuais tem a obrigação de progredir também na área social, com a execução de um vigoroso plano de Habitações Populares que atenda principalmente a população carente e que vive marginalizada em nossa cidade.

É dever do homem público procurar soluções que visem extirpar da sociedade as suas mazelas e que se localizam principalmente em áreas faveladas, desprovidas de um mínimo de condições para uma vida digna, condizente com o ser humano.

É meridianamente claro que aquilo que for investido e que contribua para o melhoramento do nível de vida, será economizado em remédios, em hospitais e em vidas humanas.

Assim sendo, com o objetivo de proporcionar melhores dias aos menos favorecidos, solicito a V.Excia. seja encaminhada indicação ao Snr. Prefeito Municipal, no sentido de que seja desapropriada área de propriedade de Paulo Maiwald de Azevedo Silva, localizada próxima a Porto do Carro, onde vivem aproximadamente 50 (Cinquenta) famílias, englobando-se no ato o antigo prédio da Estação Ferroviária.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1983.

Ver. ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA